DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	7
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.300, de 27 de abril de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.283, de 11/04/2018, para o seguinte cargo:

I - EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL
51°	51	ROSILDA SILVESTRE NASCIMENTO	28		28
52°	82	GEANE VILAR	28		28
54°	424	DULCEY JOANA PEREIRA DA SILVA	28		28

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.301, de 27 de abril de 2018.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado regularmente convocado através do Decreto nº. 7.282, de 10 de abril de 2018, alterado pelo Decreto n°. 7.288, de 13 de abril de 2018, para o seguinte cargo:

I – CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	014565	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	32,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 47/2018 – Pregão Presencial nº. 22/2018

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica, com fornecimento de peças e serviços, para a frota de veículos oficiais da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Municipal de Educação, durante o exercício de 2.018. Data para apresentação das propostas até as 09h15min do dia 18 de maio de 2.018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site do Município: www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 26 de abril de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Habilitação e classificação Proposta – Processo nº. 37/18 – Tomada Preços nº. 02/18.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações classifica a empresa A E A Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP portadora do CNPJ (MF) nº. 02.706.549/0001-21 em 1º lugar por ter apresentado a proposta de R$ 400.750,52 e em segundo lugar a empresa Macchione – Projeto Construção e Pavimentação Ltda por ter apresentado a proposta de R$ 422.884,27, ao tempo em que, propõe adjudicar o objeto do certame à empresa A E A Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP pelo critério menor preço global. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos. Jales/SP, 27 de abril de 2018. Admildo José Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 27/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Telefônica do Brasil S.A. – Assinatura: 17/04/2018 – Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, pelo período de 12 meses nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e inclusão de pacote de dados de internet – Vigência: 17/04/2019 – Valor: R$ 92.197,20 anual – Processo nº. 19/2017 – Pregão Presencial nº. 09/2017.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2018 – Contrato nº. 31/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Pedro Podsclan Neto – ME – Assinatura: 24 de abril de 2018 – Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, prestação de serviços, auxilio, configuração, montagem, suporte, implantação e manutenção dos ativos de rede (computadores, scanners, impressoras e multifuncionais), sistemas, estrutura de rede cabeada ou wireless do setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Jales, manter em funcionamento os sistemas, bem como os computadores a fim de oferecer a infraestrutura mínima para o trabalho dos servidores, pelo período de 12 meses – Vigência: até 24/04/2019 – Valor: R$ 34.100,04 – Processo nº. 34/2017 – Pregão Presencial nº. 14/2017.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2018 – Contrato nº. 134/2017 – Processo nº. 055/17 – Tomada de Preço nº. 06/17 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: KGP Construtora Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo no Contrato de realização de obras de reabilitação de “Trechos Críticos” das estradas rurais, apoiada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao mercado, com o fornecimento de materiais, máquinas e mão de obras necessárias à execução – Assinatura: 17/04/2018 – Vigência: 73 dias.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 17/2018 – Pregão Eletrônico nº. 05/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 08 e 09 à empresa Elio da Silva Pião – ME,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

portadora do CNPJ (MF) nº. 17.686.752/0001-50, o item 16 á empresa Lucas C. Rubel – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 22.246.173/0001-27, e tornam fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Jales/SP, 23 de abril de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 60/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Élio da Silva Pião – ME – Assinatura: 24 de abril de 2.018 – Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes Padrão FDE, destinados a Creche Escola – EMEI Diva Maciel Jorge, localizada na Rua Mirassol com a Rua Santos, na COHAB José Antonio Caparroz Bogaz, ao lado do Centro Comunitário, de acordo com o Convênio PAEM 6040/2014, com entrega única – Valor: R$ 24.960,20 – Processo nº. 17/18 – Pregão Eletrônico nº. 05/18.

Extrato de Contrato nº. 61/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Lucas C. Rubel – ME – Assinatura: 24 de abril de 2.018 – Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes Padrão FDE, destinados a Creche Escola – EMEI Diva Maciel Jorge, localizada na Rua Mirassol com a Rua Santos, na COHAB José Antonio Caparroz Bogaz, ao lado do Centro Comunitário, de acordo com o Convênio PAEM 6040/2014, com entrega única – Valor: R$ 10.385,40 – Processo nº. 17/18 – Pregão Eletrônico nº. 05/18.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 26/18 – Pregão Eletrônico nº. 09/18 – Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço unitário os itens de nº. 03 e 07 a empresa Elaine Cristina Candida da Silva – EPP, portadora do CNPJ nº. 13.365.229/0001-71, e os itens de nº 06, 08, 09 e 10 a empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, portadora do CNPJ nº. 88.197.330/0001-60, tornou fracassados os itens nº. 01, 02, 04, 05, 11 e 12. Jales/SP, 25 de abril de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 62/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Elaine Cristina Candida da Silva – EPP – Assinatura: 25 de abril de 2018 – Objeto: Aquisição de pneus novos primeira vida, câmaras e protetores de ar, para veículos oficiais (ambulâncias, vans, ônibus, moto niveladora e pá carregadeira), para entrega no exercício de 2018 – Vigência: até 31/12/2018 – Valor: R$ 6.479,20 – Processo nº. 26/2018 – Pregão Eletrônico nº. 09/2018.

Extrato de Contrato nº. 63/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda – Assinatura: 25 de abril de 2018 – Objeto: Aquisição de pneus novos primeira vida, câmaras e protetores de ar, para veículos oficiais (ambulâncias, vans, ônibus, moto niveladora e pá carregadeira), para entrega no exercício de 2018 – Vigência: até 31/12/2018 – Valor: R$ 37.788,00 – Processo nº. 26/2018 – Pregão Eletrônico nº. 09/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 28/18 – Pregão Eletrônico nº. 10/18. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço unitário os itens de nº. 01, 02, 03, 04, 06, 09, 12 e 13, a empresa West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP, portadora do CNPJ nº. 27.614.905/0001-08, os itens nº. 05, 16, 17, 20, 21 e 22 a empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda – EPP, portadora do CNPJ nº. 13.545.473/0001-16 e os itens nº. 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18 e 19 a empresa Elaine Cristina Candida da Silva – EPP, portadora do CNPJ nº. 13.365.229/0001-71. Jales/SP, 26 de abril de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 64/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP – Assinatura: 26 de abril de 2018 – Objeto: Aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros de óleo para veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: até 31/12/2018 – Valor: R$ 19.823,84 – Processo nº. 28/2018 – Pregão Eletrônico nº. 10/2018.

Extrato de Contrato nº. 65/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda – EPP – Assinatura: 26 de abril de 2018 – Objeto: Aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros de óleo para veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: até

31/12/2018 – Valor: R$ 4.090,62 – Processo nº. 28/2018 – Pregão Eletrônico nº. 10/2018.

Extrato de Contrato nº. 66/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Elaine Cristina Candida da Silva – EPP – Assinatura: 26 de abril de 2018 – Objeto: Aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros de óleo para veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: até 31/12/2018 – Valor: R$ 1,827,66 – Processo nº. 28/2018 – Pregão Eletrônico nº. 10/2018.

Atos Administrativos | **Outros atos**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	24.938.756,00	10.550.080,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.057.206,00	7.072.693,53
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.062.110,00	12.339.889,49
TOTAL	**92.058.072,00**	**29.962.663,30**
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.119.876,80	3.883.202,74
RECEITA LÍQUIDA	**78.938.195,20**	**26.079.460,56**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	23.014.518,00	7.490.665,83

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**29.673.376,80**	**32,23**	**8.142.594,92**	**27,18**	**7.615.964,00**	**25,42**	**6.416.526,81**	**21,42**
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.959.500,00	8,65	1.972.186,44	6,58	1.903.956,12	6,35	1.287.327,05	4,30
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.594.000,00	9,34	2.287.205,74	7,63	1.828.805,14	6,10	1.245.997,02	4,16
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.119.876,80	14,25	3.883.202,74	12,96	3.883.202,74	12,96	3.883.202,74	12,96
DEDUÇõES								
TOTAL			**92.881,65**	**0,31**	**231.555,01**	**0,77**	**1.501.200,95**	**5,01**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			92.881,65	0,31	231.555,01	0,77	1.501.200,95	5,01
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**8.049.713,27**	**26,87**	**7.384.408,99**	**24,65**	**4.915.325,86**	**16,40**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.972.186,44	6,58	1.903.956,12	6,35	1.287.327,05	4,30
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.287.205,74	7,63	1.828.805,14	6,10	1.245.997,02	4,16
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.790.321,09	12,65	3.651.647,73	12,19	2.382.001,79	7,95

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Lurdes Marcondes Rezende
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 20, de 10 de abril de 2018

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 e nos artigos nº 29 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, bem como o artigo nº 252, inciso I e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 16/93, com o tempo total de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias o servidor PEDRO DONIZETI MEDEIROS, RG. nº 11.632.934-8 e CPF. nº 975.320.028-53, no cargo de Artífice, Padrão "E", Referência "06", da Secretaria Municipal de Agricultura do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 21, de 10 de abril de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, no termo do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39º da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos e 18 (dezoito) dias a servidora MARIA APARECIDA FRANCO, RG. nº 13.585.493-3 e CPF. nº 079.758.968-61, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "08", Adicional de tempo de serviço 25% e 7ª parte da Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Notificações

COMUNICADO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem COMUNICAR a todos os aposentados e pensionistas deste instituto que a partir de 1º de junho de 2018, serão cessados todos os descontos em folha de pagamento não autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 18/1993.

Jales 27 de abril de 2018.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS de Jales